



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 012/2021

O Instituto de Previdência de Itapepecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 38.268/2020,

Art. 1º - Concede, a partir de 03 de fevereiro de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Maria Aparecida Dantas de Souza**, cédula de identidade RG nº. 15.154.455-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no órgão 10.43.01 – Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º, da EC 47/05, combinado com art. 93, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, de 05 de julho de 2005.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapepecerica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2021

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV